

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO PAULO****FORO CENTRAL CÍVEL****23ª VARA CÍVEL****Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 900 e 904, Centro - CEP 01501-900, Fone: 3538-9199., São Paulo-SP - E-mail: sp23cv@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

Em 18 de julho de 2024, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central, Dr. Marcos Duque Gadelho Junior. Eu, Alex Canavesi Monteiro, Assistente Judiciário.

DECISÃO

Processo Digital nº: **0635150-58.1998.8.26.0100**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Inadimplemento**
Requerente: **K.l.m. Santa Gertrudes Representações Ltda**
Requerido: **Contex Confecionados Texteis S/A**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **MARCOS DUQUE GADELHO JUNIOR**

Vistos.

1. Fls. 2802/2803: Ciência às partes das datas do leilão judicial:

"A 1ª Praça terá início no dia 30 de agosto de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 02 de setembro de 2024, às 14 horas e 30 minutos. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 02 de setembro de 2024 às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 17 de outubro de 2024, às 14 horas e 30 minutos."

2. Dispensar a publicação do edital em jornal de grande circulação, bastando a publicação na rede mundial de computadores.

Intime-se.

São Paulo, 18 de julho de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**